



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 34/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Gilberto Teixeira Pereira Coelho.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

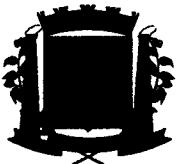
Art.1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Gilberto Teixeira Pereira Coelho, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de junho de 2025.

VEREADOR ANTÔNIO DOMINGOS XIMENDES TRINDADE



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

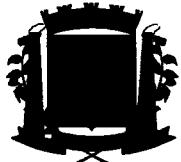
Gilberto Teixeira Pereira Coelho, conhecido como **Gilberto Salleto**, é um dos nomes mais expressivos do setor produtivo de Ubá (MG). Nascido em **26 de junho de 1979**, é empresário, presidente sindical e figura respeitada pela atuação ética, comprometida e participativa nas causas que envolvem o desenvolvimento social e econômico da cidade.

Com formação em **Empreendedorismo**, Gilberto construiu sua trajetória profissional à frente da **Salleto Móveis**, uma das indústrias mais tradicionais do polo moveleiro da Zona da Mata. A empresa, com mais de duas décadas de atuação, é referência pela qualidade dos produtos e pelo modelo de gestão que valoriza os colaboradores e investe constantemente em inovação e responsabilidade social. Além da vida empresarial, Gilberto desempenha um papel central no associativismo regional. Atualmente, é **presidente do Intersind (Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá)**, entidade que representa o setor moveleiro em toda a microrregião. À frente do Intersind, ele tem se destacado por defender **causas estruturais para o fortalecimento da indústria**, como a modernização da legislação trabalhista, a redução da carga tributária, a capacitação de mão de obra e o incentivo à exportação. Também atua pela defesa do ambiente produtivo sustentável e pelo diálogo constante entre empresários, poder público e sociedade civil.

Sob sua liderança, o Intersind tem ampliado parcerias com instituições técnicas e educacionais, como o SENAI, e promovido eventos voltados à **capacitação de jovens**, ao fortalecimento das micro e pequenas empresas e à geração de emprego e renda. Gilberto defende com firmeza a importância do setor moveleiro como **motor da economia regional** e acredita que o sucesso da indústria local passa pelo **planejamento estratégico, inovação tecnológica e valorização das pessoas**.

Além disso, Gilberto também tem sido uma voz ativa na defesa de pautas sociais, como **inclusão produtiva, responsabilidade ambiental e fortalecimento da cidadania empresarial**. Ele é reconhecido por sua postura agregadora, pela escuta ativa e pela capacidade de representar com equilíbrio os interesses da classe produtiva e da comunidade como um todo.

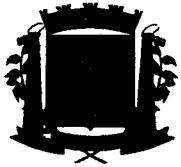
Em 2024, Gilberto Salleto foi convidado a compor uma chapa majoritária como **candidato a vice-prefeito** de Ubá, ao lado de Mônica Vallone. Apesar de sua estreia na política institucional, sua candidatura foi marcada pela ética, pela apresentação de propostas realistas e pela defesa de uma gestão moderna e participativa. Ao final do pleito, a chapa obteve mais de 21 mil votos, refletindo o reconhecimento público de sua trajetória sólida e coerente.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mesmo fora de um cargo público, Gilberto permanece uma **liderança influente e atuante**, sendo frequentemente convidado a debater políticas públicas, desenvolvimento regional e o futuro do setor produtivo. Seu nome é sinônimo de seriedade, capacidade de diálogo e compromisso com o crescimento sustentável de Ubá e da região.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

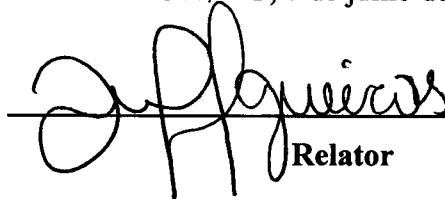
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 34/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

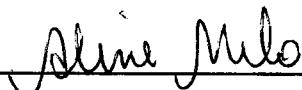
A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

X	Vereador José Roberto Filgueiras
	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 7 de julho de 2025.



José Roberto Filgueiras
Relator



Aline Moreira Silva Melo

Presidente